



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 621/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES** - Matrícula nº 2551-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ERIK SARDELA MARQUES**, Matrícula 13222-5, ocupante do cargo efetivo de Professor 6º ao 9º ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.02141-1 de 24/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

323

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07/02/23</u>
Ass. _____